



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 065/23

Ata da 65ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às dez horas, deu-se início a sexagésima quinta Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou a Vereadora Fernanda para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as ata da Sessão anterior. **Ata da 64ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 64ª Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. **Ata da 08ª Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 08ª Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº0147/2023 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal – Altera o Quadro Relação de Trechos dos Logradouros do Anexo II da Lei Municipal nº 601**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº0045/2023 de 02 de Outubro de 2023 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Concede Denominação de Logradouro Público**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria dos Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº0298/2023 de 17 de Outubro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Conclusão da Construção da Creche do Bairro Village**. O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada à ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº0298/2023 de 17 de Outubro de 2023 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Conclusão da Construção da Creche do Bairro Village** foi **aprovada por**





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

unanimidade. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia.** O Presidente falou que havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. Votação Única. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Veto nº0038/2023 ao Autógrafo de Lei nº 0887/2023 que Versa Sobre: “Institui Sobre a Carteira de Identificação e Adesivo para Automóvel de Pessoa com Fibromialgia (CIFIBRO) para Garantia de Direitos ao Atendimento Preferencial e Vagas Especiais no Âmbito do Município de Porto Real.** O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão Única** o referido veto. Não havendo inscritos, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada regimental onde os vereadores responderiam presente ao microfone. Ficou registrada a presença dos vereadores: Cláudio, Elias Vargas, Fernanda, Fernando Beleza, Renan Márcio e Ronário. Terminada a chamada o Presidente perguntou como votava cada vereador; votaram na manutenção do veto os vereadores: Cláudio e Fernando Beleza. Votaram na rejeição do veto os vereadores: Elias Vargas, Fernanda, Renan Márcio e Ronário. Desta forma o **Veto nº0038/2023 ao Autógrafo de Lei nº 0887/2023 que Versa Sobre: “Institui Sobre a Carteira de Identificação e Adesivo para Automóvel de Pessoa com Fibromialgia (CIFIBRO) para Garantia de Direitos ao Atendimento Preferencial e Vagas Especiais no Âmbito do Município de Porto Real** foi **mantido por não ter voto suficiente para a rejeição.** Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº0038/2023 de 17 de Agosto de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Efetua Denominação de Logradouro Público no Loteamento Solar D'Itália, no Bairro Jardim Real, no Município de Porto Real e dá outras Providências.** O Presidente passou a palavra para a vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura do projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos somente seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade.** O Segundo Secretário leu os pareceres. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº0038/2023 de 17 de Agosto de 2023 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Efetua Denominação de Logradouro Público no Loteamento Solar D'Itália, no Bairro Jardim Real, no Município de Porto Real e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação.** Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais.** O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva** que indicou que fosse divulgada a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica da rede municipal de ensino, inclusive creches, por ordem de colocação e sempre que possível, por unidade escolar, bem como a divulgação dos critérios de elaboração da lista, conforme previsto na lei federal 14.685 de 20 de setembro de 2023. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que a indicação tinha como objetivo dar cumprimento ao disposto na lei federal 14.685 de 20 de setembro de 2023 a dar publicidade á lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação, inclusive em creches; falou que a divulgação vai garantir a efetivação do princípio constitucional da transparência, ao tornar pública a lista de espera e os critérios de sua elaboração, sanando quaisquer dúvidas de pais e responsáveis que estivessem aguardando vagas, em especial para aqueles que aguardam vagas em creches, onde a demanda é muito maior. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A indicação do vereador Ronário foi **aprovada por unanimidade.** O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira** que indicou a capacitação dos conselheiros tutelares eleitos no município. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que (áudio ruim, não deu para ouvir a justificativa). Não





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

havendo mais inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do vereador Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Segundo Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Segundo Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB** que desejou a todos um bom dia e falou que nos dias 25, 26 e 27 teve a pré-conferência intermunicipal de educação, CONAE 2024, onde vai ser construído um novo plano de educação nas cidades de Resende, Porto Real, Quatis e Itatiaia, falou que a etapa intermunicipal vai ser em Resende nesta terça feira, dia 31 de outubro, na câmara de vereadores às oito e meia da manhã, convidou todos os vereadores; deixou registrado em ata que seu gabinete foi o único que participou dessa conferência, pois já ouviu muito vereador falando de comissões e participar mesmo não participa, pediu mais atenção às coisas do município a esses vereadores. O Presidente passou a palavra para a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD** que desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB** que desejou a todos um bom dia e falou da audiência pública com a ENEL que será dia primeiro de dezembro no plenário da câmara; falou da reunião em relação á mudança de horário das sessões, se justificou por não ter chegado a tempo na semana passada, falou que vai ser relevante a mudança e sabe da questão organizacional da Casa, falou que a única câmara que a sessão era de manhã era a de Porto Real, impossibilitando que os munícipes participem, sugeriu um estudo onde não atrapalhasse os funcionários, vereadores e nem a população; em relação ao CONAE falou que foi convidado por dois vereadores de Resende e ficou muito feliz de ter participado na elaboração do mesmo. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu as justificativas das ausências dos vereadores Fábio Maia, Henry, Diego, Juan Pablo e Carlinhos; deixou um recado para o secretário municipal de saúde em relação á questão das gestantes do município, falou que as mesmas estavam chegando à APMIR e sendo informadas que lá não estavam recebendo gestantes de Porto Real, pediu que o problema fosse resolvido e que as gestantes não podiam pagar por incompetência de uma gestão, falou que o prefeito estava focado em festa, pois era lucrativo, disse que gostava de festa e que ia acompanhar de perto e que era bom para a cidade, mas que tinha coisas mais essenciais que precisavam ser tratadas com seriedade, falou que tomou ciência de que membros da família Serfiotis que ia comandar a festa e que muito lhe surpreendia, ou não, esse governo que quando a pessoa tem certo tipo de ligação com determinado vereador ou oposição essa pessoa é barrada até mesmo em colocar uma barraca na festa, falou que fez um teste e constatou que tudo tinha politicagem, falou que todos tinham que ser tratados de igual para igual, falou que estava fiscalizando e que me breve vai trabalhar com mais rigor e justiça; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Ata da 65ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003800330034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Municipal de Porto Real.

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Camila Costa Rosas: _____

